

REGULAMENTO VIII RAID BTT DA TROFA BY CRUISE CAR

Artigo 1º - Organização

1.1 A organização deste passeio é da responsabilidade da Associação Recreativa de Paradela e coma entidade promotora a Câmara Municipal da Trofa. Foi adoptada a denominação de VIII Raid BTT da Trofa by Cruise Car;

1.2 O VIII Raid da Trofa realiza-se no dia 22 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - Caracterização do evento

1.3 2.1 O raid é um evento de BTT para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Raid BTT e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. Deste modo haverá registo dos tempos e ordem de chegada, sendo que os 3 primeiros classificados serão premiados, conforme Artigo 9º deste regulamento;

2.2 O raid será composto por dois percursos, na qual a opção do percurso a cumprir é efetuada no ato do preenchimento da inscrição on-line.

2.2.1 Raid BTT com um percurso de aproximadamente 60km com nível de dificuldade física e técnica alta;

2.2.2 Mini Raid BTT com um percurso de aproximadamente 45km com nível de dificuldade física e técnica média / alta;

2.3 Os percursos estarão divididos nas seguintes categorias masculino e feminino:

2.3.1 Categorias do mini raid

- Geral (masculino e feminino) + 16 anos;
- Sub 20 (masculino e feminino) 16 a 20 anos;
- Elites (masculino e feminino) 21 a 29 anos;
- Master 30 (masculino e feminino) 30 a 39 anos;
- Master 40 (masculino e feminino) 40 a 49 anos;
- Master 50 (masculino e feminino) 50 a 59 anos;

- Master 60 (masculino e feminino) 60 a 69 anos;
- E-Bikes;
- Fat Bikes.

2.3.2 Categorias do raid

- Geral (masculino e feminino) + 16 anos;
- Sub 20 (masculino e feminino) 16 a 20 anos;
- Elites (masculino e feminino) 21 a 29 anos;
- Master 30 (masculino e feminino) 30 a 39 anos;
- Master 40 (masculino e feminino) 40 a 49 anos;
- Master 50 (masculino e feminino) 50 a 59 anos;
- Master 60 (masculino e feminino) 60 a 69 anos;

2.4 A prova será limitada a 800 participantes;

2.5 O local de partida e chegada de ambos os percursos é Parque Sr.^a das Dores;

2.6 Os participantes terão obrigatoriamente de completar o raid e o mini-raid num tempo máximo de 06h00 horas, isto é, o controlo na divisória dos percursos encerrará às 10h45min e o controlo na meta ou chegada encerrará às 15h00;

2.7 Em caso de abandono, e de forma a colaborar com a localização rápida do atleta, é obrigatório que cada participante dê o mais rápido possível a informação da sua identidade, localização no percurso e a intenção do que vai fazer, a qualquer elemento da organização que encontrar no percurso (viaturas, controlos passagem). Só desta forma a organização poderá ficar informada e poderá prestar com eficiência a devida assistência e informação aos familiares e acompanhantes que se encontrarem no secretariado.

Não deve circular em sentido oposto ao da competição e deve proceder de acordo com as informações da organização. A organização não será responsabilizada por qualquer acidente ocorrido na via pública, durante a deslocação para o local de chegada, por outro caminho que não o da organização;

2.8 É permitido o uso de bicicletas E-Bikes, existindo uma categoria (E-bikes) para este tipo de bicicletas. No entanto, as bicicletas E-Bikes não contam para efeitos de classificação geral e prémios por categorias e as mesmas não podem ultrapassar os primeiros atletas de bicicletas e a mota da organização;

Artigo 3º - Participantes

3.1 A prova é aberta ao público em geral, com idade igual ou superior a 16 anos e com a sua inscrição devidamente validada;

3.2 Os menores de 18 anos deverão enviar previamente à organização o Termo de Responsabilidade assinado pelo encarregado de educação e acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão do mesmo;

3.3 O Termo de Responsabilidade encontra-se no site www.raidbttdatrofa.pt devendo ser efectuado o respectivo download e correcto preenchimento, o qual será obrigatoriamente enviado por e-mail para geral@raidbttdatrofa.pt;

3.4 No ato da inscrição o participante terá de optar de uma distância a percorrer;

3.5 A cada participante será fornecido um frontal intransmissível com um indentificador eletrónico (chip), contendo o número de inscrição e os contactos telefónicos para caso de emergência ou pedido de apoio, a qual será afixado no guiador da sua bicicleta conforme as instruções dadas e de forma visível durante todo o percurso. Este deverá ser levantado no secretariado, no horário indicado no artigo 5º. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do frontal/chip;

3.6 Ao longo do percurso existirão vários postos de controlo eletrónico com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que passem em todos os postos de controlo de cada percurso conforme a escolha no acto da inscrição;

3.7 Os participantes do raid que não passarem até determinado posto de controlo antes das 11 horas serão desviados pelo percurso do mini raid, sendo atribuída a classificação do mini-raid;

3.8 Serão atribuídos tempos de prova e classificação aos participantes do raid e mini raid que tenham provas de terem passado nos postos de controlo de cada respetivo percurso;

3.9 Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a partida à hora prevista;

3.10 A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento;

3.11 Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário;

3.12 Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente circulando pelo percurso que estará devidamente assinalado e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações. O não cumprimento deste ponto levará à desclassificação do atleta caso seja presenciado por um elemento da organização;

3.13 A preparação e condição física de cada participante são da responsabilidade do próprio;

Artigo 4º - Inscrições

4.1 As inscrições decorrem de 8 de Fevereiro até às 24h do dia 15 de Outubro, ou quando for atingido o limite de participantes, estando abertas a qualquer participante que cumpra com o Artigo 3º do presente regulamento e nas seguintes condições:

4.2 Inscrições no site www.raidbttdatrofa.pt;

4.3 A inscrição será paga através de pagamento referência multibanco;

4.4 Uma vez efectuado o pagamento da inscrição, será atribuído o respectivo dorsal a cada participante, que comprova a aceitação da inscrição por parte da Comissão Organizadora;

4.5 Preço da inscrição:

- Mini Raid (45 km) ; Raid BTT (60 km) Fat Bike (45 km) e E-Bikes : 15,00€;

4.6 O valor da inscrição no Raid e Mini Raid inclui:

- Frontal com indentificador eletrónico (chip);
- Seguro desportivo com as coberturas legalmente exigidas
- Brinde / recordação
- Abastecimentos sólidos e líquidos (reforço)
- Banhos

- Assistência ou socorro em caso de acidente
- Assistência mecânica no reforço;
- 1 Sande de porco no espeto e 1 bebida no final da prova.

4.7 Não haverá lugar a devolução dos valores pagos, em caso de desistência ou impedimento de participação;

4.8 Todas as trocas de inscrição, ou alterações às inscrições apenas são permitidas até à data limite das inscrições.

Artigo 5º Programa

20 de Outubro (6ªfeira):

14h às 19h – Secretariado para entrega de dorsais com chip eletrónico

21 de Outubro (Sábado):

14h às 19h – Secretariado para entrega de dorsais com chip eletrónico

22 de Outubro (Domingo):

07h30 – Abertura do secretariado

08h30 – Fecho do secretariado

08h30 – Abertura das boxes

08h50 – Briefing

09h00 – Partida do Mini Raid e Raid

11h00 – Chegada prevista do primeiro atleta do mini raid

12h00 – Chegada prevista do primeiro atleta do raid

13h00 – Entrega de prémios do Mini Raid

13h30 – Entrega de prémios do Raid

16h00 – Encerramento das actividades

Artigo 6º Decorrência do evento

6.1 O percurso será feito predominantemente por trilhos florestais, caminhos agrícolas e estradas municipais do concelho, dando assim a conhecer a todos os participantes as paisagens e freguesias da Trofa. O trajecto é aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente respeitar o código da estrada;

6.2. O percurso será devidamente marcado com recurso a fitas sinalizadoras, placas com indicações e marcações no chão;

6.3 A partida para o Raid e Mini Raid será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por boxes. Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas box terá 150 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona especial reservada para os vencedores do raid do ano 2023 e patrocinadores à frente destas boxes. Box Município Trofa – 1 até 50 ; Box Cruise Car – 51 até 99; Box Remax Cool – 100 até 199 ; Box Trofinox – 200 até 299 ; Box Retrotarget 300 até 399 ; Box Proteu 400 até 499 ; Box Farmácia Trofense 500 até 599 ; Box Redifogo 600 até 699 ; Box Mercainox 700 até 800 ; E-Bikes Macdonald's 2001 até 2100

6.4 A Organização reserva todos os direitos de imagem do evento (fotográficas e vídeo), as quais poderá ceder, comercializar ou publicar, sem restrições por parte dos participantes;

6.5 À Organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, praticadas por qualquer participante;

6.6 À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, para além da cobertura do seguro de acidentes pessoais / seguro de responsabilidade civil contratado;

6.7 A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão implicar a exclusão do raid, a qualquer participante que não respeite o presente regulamento e/ou as instruções dos elementos do staff da organização;

6.8 Cada participante em prova é obrigado a levar capacete, para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.

Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado;

6.9 Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local;

6.10 Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta;

6.11 Os participantes que se pretendam ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual querem passar (direita, esquerda). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes;

6.12 A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do evento;

6.13 O Raid disputa-se em circuito aberto e as artérias principais por onde os participantes passam poderão estar condicionadas, mas não cortadas, por esse motivo recomenda-se aos participantes que sigam as instruções dos elementos da organização e que cumpram as regras do código da estrada;

6.14 Os participantes podem ser assistidos, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os participantes que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem;

Artigo 7º - Seguros

7.1 Os participantes no “VIII Raid BTT da Trofa by Cruise Car” ficam segurados durante o período de realização da prova por um seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor.

Artigo 8º - Segurança

8.1 Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, e carrinhas) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários;

8.2 Durante o percurso existirão equipas de socorro.

8.3 O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito;

8.4 Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas;

Artigo 9º Prémios/Troféus

9.1 Haverá prémios monetários para os 3 primeiros classificados da geral do raid (60 km) e do mini raid (40 km) masculino e feminino:

Raid (60 km):

- 1º classificado: 100,00€
- 2º classificado: 75,00€
- 3º classificado: 50,00€

Mini Raid (45 km):

- 1º classificado: 75,00€
- 2º classificado: 50,00€
- 3º classificado: 25,00€

9.2 No mini raid (45 km) serão entregues “Troféus” individuais aos três primeiros classificados das seguintes categorias:

- Geral (masculino e feminino);
- Sub 20 (masculino e feminino);
- Elites (masculino e feminino);
- Master 30 (masculino e feminino);
- Master 40 (masculino e feminino);
- Master 50 (masculino e feminino);

- Master 60 (masculino e feminino);
- FAT Bike (só aos 3 primeiros)

9.3 No raid (60 km) serão entregues “Troféus” individuais aos três primeiros classificados das seguintes categorias:

- Geral (masculino e feminino);
- Sub 20 (masculino e feminino);
- Elites (masculino e feminino);
- Master 30 (masculino e feminino);
- Master 40 (masculino e feminino);
- Master 50 (masculino e feminino);
- Master 60 (masculino e feminino);

9.4 Atribuição de camisola amarela ao vencedor masculino e feminino da classificação geral do raid (60 km), para que no próximo ano possa voltar para defender o título;

9.5 Atribuição de camisola branca ao vencedor da meta volante;

9.6 Oferta de uma inscrição para a próxima edição do TUR 2024 - 100º, 200º, 300º, 400º e 500º, 600º, 700º, 800º e 900º por ordem de chegada no conjunto dos dois percursos;

9.6 Haverá prémio para as 3 equipas mais numerosas, que no dia do evento passem a linha de partida.

1º Prémio – 1 Leitão

1º Prémio – 1 Presunto

1º Prémio – 1 Cabaz de enchidos

Em caso de empate em número de participantes, o modo de desempate será o seguinte:

- 1º Idade média mais baixa;
- 2º A melhor classificação da geral do raid do primeiro atleta entre as equipas;
- 3º A melhor classificação da geral do mini raid do primeiro atleta entre as equipas;

9.6 Os prémios só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias perderão o

direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes;

Artigo 10º - Publicidade e Imagem

10.1 Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;

10.2 Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas;

10.3 A Organização do evento, respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos;

10.4 O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário;

10.5 Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.

Artigo 11º - Recursos

11.1 Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;

11.2 Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;

11.3 Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;

11.4 Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;

11.5 A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 12º - Cancelamento de prova

12.1 O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;

12.2 A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra-estrutural aos quais seja alheia;

12.3 Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Artigo 13º - Casos Omissos

13.1 Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção do presente regulamento, que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na internet e no secretariado no dia do evento;

13.2 Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Trofa, 09 de Fevereiro de 2023

A Comissão Organizadora